

## Ata de nº 2243/2023.

Aos dez dias do mês de julho de 2023, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Jorge Coppini prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 26 de junho e foi aprovada. Dando início a ordem do dia, foi lembrado pelo Sr. Presidente que a casa recebeu e foi lido na Sessão passada o ofício PM nº 134/2023, pelo qual foi apresentado o contrato da ponte, em atendimento ao Requerimento verbal do Vereador Rodrigo Santin. E conforme ficou definido foi feita a leitura do contrato de nº 078/2023, do início até o final da cláusula décima pelo 1º Secretário, e o restante da leitura foi feita pela 2ª Secretária. Após foi feita a leitura do termo aditivo. O Sr. Presidente disponibilizou a palavra para manifestações sobre o contrato e aditivo. No uso dela a Vereadora Rosangela disse que como Vereadora não pode ficar de braços cruzados diante da paralisação da obra da ponte, devido sua importância e significado para o Município e para todo o Alto Uruguai, e pelos esforços feitos por todos que de alguma forma contribuíram para a conquista. E, como legítimos representantes da população, disse entender que devem dar a máxima atenção e dedicação para entenderem o que realmente está acontecendo, para poderem repassar a população com clareza o porque mesmo com a destinação de quinze milhões, a obra está parada, em aparte o Vereador Jorge sugeriu para que a casa crie uma Comissão, com o objetivo de fiscalizar tudo o que envolvem o fato. Novamente com a palavra a Vereadora Rosangela afirmou que a sugestão da criação de uma comissão é o motivo de sua fala. Em aparte o Vereador Santolin informou que a vistoria da obra da ponte foi realizada neste dia; e que segundo o Prefeito está tudo certo e aprovado via ministério; e que fizeram a vistoria de uma parte a mais para

não terem que retornar daqui sessenta dias; e que logo a obra será reiniciada. Novamente com a palavra a Vereadora Rosangela destacou a importância das considerações repassadas pelo colega, no entanto disse que sabiam que alguém viria vistoriar o que está feito, porém justificou que querem saber quando a obra reiniciará, sendo que não será esta pessoa que liberará o seguimento da mesma. Deixou claro para a população que o documento lido é só uma parte, considerando que a construção da ponte não se resume somente a um contrato que procedeu a um processo licitatório, e sim há muitas variantes em torno do todo, que a população não conhece e nem mesmos os Vereadores, com relação a alguns detalhes, por isso da importância das respostas. E solicitou ao Sr. Presidente para que mantenha o assunto em pauta pelo menos por mais trinta dias, para que possam formar uma Comissão de Vereadores com objetivo de buscarem com clareza o que realmente está acontecendo. Mencionou ainda que a vinda do Tribunal de Contas na Prefeitura, para avaliar o processo da ponte em sua íntegra, os deixou preocupados, considerando não saberem o que motivou a vinda do mesmo fazer uma inspeção extraordinária. Deixou claro que de forma alguma estão sugerindo que está ocorrendo algum tipo de irregularidade, e sim querem saber o porquê à obra não foi reiniciada, e quais são as tratativas e empenho da Administração para a conclusão da ponte, dentro do prazo dos 14 meses, conforme contrato lido. E como Presidente da CUP propôs aos Vereadores um amplo estudo sobre o tema, nos próximos dias, para que possam dar uma resposta à população Campinense, bem como para a comunidade Regional que espera ansiosa pela construção da ponte. Disse esperar que o Sr. Presidente acate a sugestão de manter na pauta o tema por mais trinta dias, considerando ser de interesse público e pela dimensão do problema, e que oportunamente seja constituída uma Comissão especial. Por fim solicitou a correção do erro formal, na cláusula décima sétima 17.1(c), a multa prevista, em numeral é descrita como sendo 1% e por extenso e 5%. Sem mais manifestações, o Sr. Presidente entendendo pertinente a manifestação da CUP, adotou o procedimento sugerido de um prazo de 30 dias para que possam nesse prazo, constituir uma comissão especial, para o estudo e diligências que entenderem necessárias, para ao final apresentarem o relatório, sobre a realidade de

todos os procedimentos, pretéritos e futuros, relativos a construção da ponte. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 137/2023, de encaminhamento do Projeto nº 022/2023 e Projetos Complementar números: 002/2023 e 003/2023. Lido o Projeto nº 022/2023, que autoriza o Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal. Após a leitura da justificativa ao Projeto, foi dispensada a leitura da ata de registro de preço e termo aditivo, entre o CIRAU e a Empresa fornecedora da motoniveladora em comento, bem como da proposta comercial ofertada pela empresa GLX. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com a dispensa de parecer. Com a palavra a Presidente da Comissão solicitou a baixa do Projeto pelo prazo regimental, para que os Vereadores possam se aprofundar em seu estudo. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da CUP, houve a concordância de todos os seus membros. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde. Após a leitura de sua justificativa, o Projeto foi baixado automaticamente para a CUP, pelo prazo de 15 dias, para emissão do parecer até o vigésimo dia e posteriormente ser incluído na ordem do dia para primeira discussão e votação. Fez-se a leitura do Projeto Complementar nº 003/2023, que altera os coeficientes do padrão 7.1 da Lei Complementar nº 001/2005, de 26 de julho de 2005. Após a leitura de sua justificativa, o Projeto foi baixado automaticamente para a CUP, pelo prazo de 15 dias, para emissão do parecer até o vigésimo dia e posteriormente ser incluído na ordem do dia para primeira discussão e votação. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, e nem Vereadores inscritos para as considerações finais, o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 10 de julho de 2023.